

CORREGEDORIA-GERAL

AVISOS

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 30 / 2018 - ASSEJU-EXT/JUIZCORR-EXT/CGJ

SEI n. 0000208-52.2018.8.22.8800

O Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 02 (dois) selos em razão de falha no sistema operacional interno do Ofício de Registro de Imóveis e Documentos Cíveis das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto do Município de São Francisco do Guaporé/RO: L6AAA32384 (Tipo: Imóveis) e L6AAA50301 (Tipo: RTD-PJ).

Publique-se.

Des. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Corregedor-Geral da Justiça

Em 30 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 01/05/2018, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0679540 e o código CRC BE5FADAA.

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 31 / 2018 - ASSEJU-EXT/JUIZCORR-EXT/CGJ

SEI n. 0000999-21.2018.8.22.8800

O Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 06 (seis) selos em razão de falha no sistema operacional interno do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Porto Velho/RO Ofício 224/2018), da sequência alfanumérica a seguir descrita:

TIPO	SEQUÊNCIA	QUANTIDADE
Registro Civil	A1AAB19919	1
	A1AAB19952	1
	A1AAB19961	1
	A1AAB19984	1
	A1AAC10242	1
Registro Civil Isento	A1AAB16941	1
TOTAL		6

Publique-se.

Des. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Corregedor-Geral da Justiça

Em 30 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 01/05/2018, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0679572 e o código CRC 0477A625.

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 32 / 2018 - ASSEJU-EXT/JUIZCORR-EXT/CGJ

SEI n. 0000862-39.2018.8.22.8800

O Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 01 (um) selo em razão de falha no sistema operacional interno do Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Cíveis das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos de Machado D'Oeste/RO, relatada no Ofício nº 010/2018/PROT-MDO, da seguinte sequência alfanumérica: L4AAA40001 (Tipo: Protesto-Isento).

Publique-se.

Des. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Corregedor-Geral da Justiça

Em 30 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 01/05/2018, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0680633 e o código CRC 3FB22F4A.

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 33 / 2018 - ASSEJU-EXT/JUIZCORR-EXT/CGJ

SEI n. 0000704-81.2018.8.22.8800

O Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 17 (dezessete) selos em razão de falha no sistema operacional interno do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Porto Velho/RO, relatada via Ofício 144/2018, da sequência alfanumérica a seguir descrita:

TIPO	SEQUÊNCIA	QUANTIDADE
Registro Civil Isento	A1AAB16488	1
	A1AAB16687	1
	A1AAB16690	1
	A1AAB16839	1
Registro Civil	A1AAB19603	1
	A1AAB19606	1
	A1AAB19619	1
	A1AAB19645	1
	A1AAB19679	1
	A1AAB19684	1
	A1AAB19738	1
	A1AAB19794	1
	A1AAB19827	1
	A1AAB19875	1
Digital Notas	A1ADU22245	1
	A1ADU22246	1
	A1ADU21373	1
TOTAL		17

Publique-se.

Des. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Corregedor-Geral da Justiça

Em 30 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 01/05/2018, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0680655 e o código CRC DFEA989A.

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 34 / 2018 - ASSEJU-EXT/JUIZCORR-EXT/CGJ

SEI n. 0001117-94.2018.8.22.8800

O Desembargador JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 08 (oito) selos em razão de falha no sistema operacional interno do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Porto Velho/RO, relatada via Ofício 1024/2017, da sequência alfanumérica a seguir descrita:

TIPO	SEQUÊNCIA	QUANTIDADE
Registro Civil	A1AAB10780	1
	A1AAB10861	1
	A1AAB10990	1
	A1AAB11000	1
	A1AAB11076	1
	A1AAB11130	1
Digital Notas	A1ACN25237	1
Registro Civil-Isento	A1AAA18436	1
TOTAL		8

Publique-se.

Des. JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ

Corregedor-Geral da Justiça

Em 30 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 01/05/2018, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0680801 e o código CRC E50B1B68.